

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV

II CADERNO

Paracambi, terça-feira, 25 de março de 2025

Edição 1563



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 5.971, DE 25 DE MARÇO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 148.799,02** (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais, e dois centavos), com criação de natureza de despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2178/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2690	12.01.12.364.0029.2378	3.3.90.36	1.500.0084	148.799,02	-0-
---	12.01.12.364.0029.2378	3.3.90.48	1.500.0084	-0-	148.799,02
TOTAL				148.799,02	148.799,02

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2025.

André Luiz Ramalho Ceciliano
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL